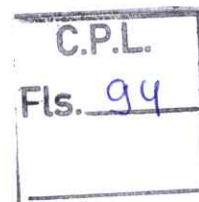


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 078/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2024 – PMP

ASSUNTO: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para a retificação e autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Pium – TO, 20 de setembro de 2024.

Samila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações

Ao Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM- TO, À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sua sede LOCALIZADA NA Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PIUM - TO. Situada Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO. (Departamento de Licitações). Torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

- DATA E HORA LIMITE : 20 DE SETEMBRO DE 2024 as 12:00 horas – (horário de Brasília)
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 032/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
- Tipo de Licitação: Menor Preço Item
- Regime de Contratação: Dispensa de Licitação
- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS - TO
- Órgão Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS – TO

MARDEN G. de SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP. 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO



Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Pela presente, CREDENCIAMOS o(a) Sr.(a) MARDEN GOMES DE SOUZA, RG nº 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, endereço à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 e-mail mardencplvia@gmail.com a participar do procedimento licitatório referente Dispensa de Licitação nº 032/2024, na qualidade de REPRESENTANTE da empresa (**PRIME HOSPITALAR** .CNPJ 48.581.887/0001-85 com sede à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (**MARDEN GOMES DE SOUZA (Diretor), RG 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil Casado, profissão Empresário, endereço Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000** OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado (este último poder incluir a critério da licitante). Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

MARDEN G. de SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP. 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

Paraíso do Tocantins/TO, 19 DE SETEMBRO de 2024.

PRIME HOSPITALAR CNPJ 48.581.887/0001-85

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

(63) 98440-5823
vendasprimehospitalar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES,1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO

Ao Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO, À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sua sede LOCALIZADA NA Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PIUM - TO. Situada Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. (Departamento de Licitações). Torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

- DATA E HORA LIMITE : 20 DE SETEMBRO DE 2024 as 12:00 horas – (horário de Brasília)
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 032/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
- Tipo de Licitação: Menor Preço Item
- Regime de Contratação: Dispensa de Licitação
- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS - TO
- Órgão Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS - TO

MARDEN G. DE SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

C.P.L.
Fls. 96

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

(MARDEN GOMES DE SOUZA, RG nº 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, endereço à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 doravante denominada (Licitante), para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial, Item(s) **TODOS**, foi elaborada de maneira independente pela (**PRIME HOSPITALAR**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO que não emprega menor de idade EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V 3 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

DECLARA, para fins de participação do Pregão Presencial, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de **16 (dezesesseis)** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze)** anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.

(63) 98440-5823
vendasprimehospitalar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Município ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

DECLARAÇÃO DE QUE APROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021., sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DA Dispensa de Licitação** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Dispensa de Licitação**, e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento, conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

DECLARAÇÃO DO PROPRIO LICITANTE

Declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do Pregão Presencial, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos em geral," caso se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do Pregão Presencial; Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
55505180191
10A RUA PROTACIO ALVES Nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77.040-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

(63) 98440-5823
vendasprimehospitalar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial e participação do referido certame; **DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

☐ **MICROEMPRESA - ME**, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

☒ **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaração de Pleno Atendimento **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial, assim como conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO **DECLARA** para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação, conforme Art. 20, XII, Lei 12.465/2011;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF.

Declaração enquadramento Lei 123/06 Declara para os devidos fins que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06. (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS **DECLARA**, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafo, em obediência ao disposto no art. VII da Lei nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO: **DECLARAMOS**, sob as penas art. 299 do Código Penal, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **PROCESSO LICITATÓRIO**, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos a realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos mobiliário, material permanente caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as

(63) 98440-5823

vendasprimehospitallar@gmail.com

48.581.887/0001-85
WARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:
Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços:
Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO

DECLARAMOS, sob as penas art. 299 do Código Penal, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todas as mãos de obra e itens constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com membros com cargo de chefia do município.

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possuem seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, expressamente que é de sua inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos apresentados à Comissão de Licitação referente ao Processo licitatório.

Declaração de que o licitante manterá a garantia dos equipamentos

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARO, que para atender as exigências do Edital, que o Profissional (**MARDEN GOMES DE SOUZA**), Responsável Técnico da empresa. Possuir estabelecimento autorizado com estrutura adequada para realização de serviços de pós venda, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, e nos colocamos a inteira disposição para Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, e caso a reclamação seja proveniente de defeito ou vício nos equipamentos e este por sua vez impeça o pleno funcionamento do mesmo. Que manteremos a garantia dos equipamentos e seus acessórios por, no mínimo, 12(doze) meses. Devem estar cobertas todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. Declaramos de que prestaremos assistência técnica, incluindo a manutenção corretiva e o suporte técnico, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia e na hipótese de algum defeito ser oriundo de "defeito de fabricação" e também daremos início a manutenção dos equipamentos em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, após, nós vamos emitir relatório dos problemas encontrados e o tempo para realização dos reparos, que se limitarão a 5 (cinco) dias corridos, após a notificação formal, por parte da contratante ficando por nossa conta todas as despesas. Declaramos que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o Município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos. E também temos conhecimento de todas as informações e das condições do local e das condições deste edital e grau de dificuldade existente para o cumprimento das obrigações desses objetos da mencionada licitação.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

(63) 98440-5823

vendasprimehospitalar@gmail.com

48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protácio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP 77.606-006
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/PASEP que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430/1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei n.º 9.317/1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n.º 9.430/1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1.º da Lei n.º 8.137/1990).

Paraíso do Tocantins/TO, 18 de SETEMBRO DE 2024.

MARDEN GOMES DE SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP. 77 600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARDEN GOMES DE SOUZA
Data: 19/09/2024 10:30:16 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME HOSPITALAR CNPJ 48.581.887/0001-85

Ao Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM- TO, À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sua sede LOCALIZADA NA Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de PIUM - TO. Situada Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO. (Departamento de Licitações). Torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

- DATA E HORA LIMITE : 20 DE SETEMBRO DE 2024 as 12:00 horas – (horário de Brasília)
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 032/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
- Tipo de Licitação: Menor Preço Item
- Regime de Contratação: Dispensa de Licitação
- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS - TO
- Órgão Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM DO TOCANTINS – TO

MARCELO C. de SOUZA
48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
19A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP: 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, manutenção, remoção e instalação de aparelhos ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium - TO.

Em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 078/2024, no Edital da Dispensa de Licitação nº 032/2024 e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

A empresa (**PRIME HOSPITALAR**) CNPJ 48.581.887/0001-85 com sede à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 devidamente habilitada e qualificado nos autos da presente licitação, vem apresentar sua Proposta de Preços

conforme os itens descritos em anexo a esta proposta, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta; assumimos a inteira responsabilidade da entrega dos produtos mediante ORDEM DE FORNECIMENTO, pelo prazo DE (CONFORME O EDITAL) recebimento do mesmo.

b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 90 dias consecutivos,

contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, aceitando que, ocorrendo licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

c) Durante o fornecimento dos produtos observaremos e cumprimos rigorosamente as especificações técnicas contidas nesta proposta, assumindo desde já a integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento em conformidade com as normas e padrões exigidos pelo Município.

d) Declaro sob as penas da Lei e no que concerne o Art. 7º da Lei 10.520/2002, que me responsabilizo integralmente pelos preços ora negociados e firmados, me comprometendo a entrega NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS quando assim solicitado pelo órgão licitante dos itens na qual vinheira mi sanar vencedor neste certame tendo ciência que a não entrega de qualquer item caracterizará, descumprimento de obrigação e aplicação tácita da norma de inidoneidade do licitante, dos sócios empresários ou correlatos e ainda de seus respectivos procuradores.

e) Declaramos, que estão incluídos nos preços unitários, apresentados abaixo, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória aquisições, objeto desta Licitação, até mesmo aqueles cujas despesas são provenientes de mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Edital

Caso esta empresa/profissional liberal seja o vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua assinatura o Sr. (MARDEN GOMES DE SOUZA, RG nº 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão vendedor, endereço à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 e-mail mardencplvia@gmail.com)

Nos valores ora apresentados já estão incluídos todos os nossos custos operacionais, inclusive os que versam sobre material, mão-de-

obra, encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas, ficando ao MUNICÍPIO, absolutamente isenta da responsabilidade de tais

obrigações. A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA é de 90 dias, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no

caput e parágrafo único do art. 110. PRAZO DE FORNECIMENTO: deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo

observadas as exigências e informações do servidor do Município responsável, o disposto nas cláusulas do contrato, após a assinatura

do mesmo. Os "Equipamentos deverão ser entregues FORMA PARCELADA após a ordem de compras/nota de empenho, podendo, este

prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Ao Município se caso

não aceito as razões o licitante terá que entregar no prazo acima determinado, o descumprimento deste prazo sofrera os sanções

previstas no termo de referência, edital e contrato. A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até

08 (oito) dias úteis, às suas expensas os "mobiliário em geral," caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este

ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis. Nenhum pagamento será efetuado à licitante

vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer

natureza. Esclarecemos que aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e que o preço proposto inclui todas

as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis sociais, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, todos os tributos

incidentes e demais encargos; enfim, todo o necessário para o fornecimento do objeto licitado. **DECLARAMOS**, para fins de

participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e

especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente

licitação. **DECLARAMOS** que os valores da proem algarismo e por extenso, expresso em moeda posta estão de acordo com os preços

praticados no mercado, conforme estabelece, **DECLARAMOS** ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens

e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como

despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. **DECLARAMOS** ainda, a garantia

de 12 meses ou o prazo solicitado em edital dos itens cotados a cima. DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma

independente. **DECLARAMOS** ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital. **DECLARAMOS** que

prestaremos todo o serviço solicitado em edital, quanto a instalação, assistência técnica e treinamento proposta, observado o disposto

no caput e parágrafo único do art. 110.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(MARDEN GOMES DE SOUZA, RG nº 654287, SSP-TO, CPF nº 955.051.801-91, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, endereço à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000 e-mail mardencplvia@gmail.com), como representante devidamente constituído da PRIME HOSPITALAR, CNPJ 48.581.887/0001-85 com sede à Rua Protacio Alves, nº 1209, setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins CEP 77.600-000) doravante denominada (Licitante), para fins do disposto, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial, Item(s) todos, foi elaborada de maneira independente pela (PRIME HOSPITALAR.), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA

95505180191

(63) 98440-5823

vendasprimehospitalar@gmail.com

10A Rua Protacio Alves, nº 1209 RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Declaração de incidências fiscais

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos e demais e que os encargos ficarão por conta da contratada, inclusive seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie, necessários ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, valendo o silêncio ou a omissão como aceitação integral desta condição.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO

DECLARAMOS, sob as penas art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo e condições previstos no Anexo deste Edital.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaração de que o licitante manterá a garantia dos equipamentos

declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARO, que para atender as exigências do Edital que o Profissional (MARDEN GOMES DE SOUZA), Responsável Técnico da empresa, Possui estabelecimento próprio com estrutura adequada para realização de serviços de manutenção, necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, e nós colocamos a inteira disposição para Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, e caso a reclamação seja proveniente de defeito ou vício nos equipamentos e este por sua vez impeça o pleno funcionamento da mesma, nós manteremos a garantia dos equipamentos e seus acessórios por, no mínimo, 12 (doze) meses. Devem estar cobertas todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. Declaramos de que prestaremos assistência técnica, incluindo a manutenção corretiva e o suporte técnico, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia e na hipótese de algum defeito ser oriundo de "defeito de fabricação" e também daremos início a manutenção dos equipamentos em um prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, após, nós vamos emitir relatório dos problemas encontrados e o tempo para realização dos reparos, que se limitará a 5 (cinco) dias corridos, após a notificação formal, por parte da contratante ficando por nossa conta todas as despesas. Declaramos que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o Município, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos. E também temos conhecimento de todas as informações e das condições do local e das condições deste edital e grau de dificuldade existente para o cumprimento das obrigações desses objetos da mencionada licitação.

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: MARDEN GOMES DE SOUZA 95505180191
NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR
CNPJ: 48.581.887/0001-85
ENDEREÇO: RUA PROTACIO ALVES, 1209
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS EST: TO
CEP: 77.600-000 TEL (63) 9 8440-5823
E-MAIL: mardencplvia@gmail.com
BANCO: 336 BANCO C6 S.A
AG: 0001
Conta Corrente: 22533128-4
NOME P/CONTATO: Marden Gomes de Souza (63) 98440-5823



Documento Assinado digitalmente
MARDEN GOMES DE SOUZA
Data: 19/09/2024 10:30:26 -03:00
Verifique em <https://cnpjbrasil.com.br>

48.581.887/0001-85
MARDEN GOMES DE SOUZA
95505180191
10A Rua Protacio Alves nº 1209
SETOR JARDIM PAULISTA - CEP 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

PRIME HOSPITALAR CNPJ 48.581.887/0001-85

(63) 98440-5823
vendasprimehospitalar@gmail.com

RUA PROTACIO ALVES, 1209 SETOR JARDIM PAULISTA
PARAISO DO TOCANTINS - TO

[illegible]

QR-CODE



C.P.L.

Fls. 104

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. *Nome do participante*: *Nome completo* - *Endereço* - *Cidade* - *Estado* - *País* - *Telefone* - *E-mail* - *Assinatura* - *Data*

I<BRA037499099<792<<<<<<<<<<<
8204103M3402133BRA<<<<<<<<<<<8
MARDEN<<GOMES<DE<SOUZA<<<<<<<

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARDEN GOMES DE SOUZA

CPF

955.051.801-91

CNPJ

48.581.887/0001-85

Data de Abertura

10/11/2022

Nome Empresarial

48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA

Capital Social

60.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/11/2022

Endereço Comercial

CEP

77600-000

Logradouro

10A RUA PROTACIO ALVES

Número

1209

Bairro

SETOR JARDIM PAULISTA

Município

PARAISO DO TOCANTINS

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/11/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

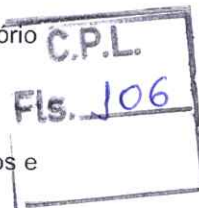
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente	3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

C.P.L.

Fls. 10x

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 108NUMERO DE INSCRIÇÃO
48.581.887/0001-85
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/11/2022NOME EMPRESARIAL
48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
10 R PROTACIO ALVESNUMERO
1209COMPLEMENTO
*****CEP
77.600-000BAIRRO/DISTRITO
SETOR JARDIM PAULISTAMUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINSUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
MARDENCPLVIA@GMAIL.COMTELEFONE
(63) 9844-0582ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/08/2024 às 16:46:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

C.P.L.
Fls. 109

CNPJ:
48.581.887/0001-85
NOME EMPRESARIAL:
48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA
CAPITAL SOCIAL:
R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Data da consulta: 09/08/2024 16:26:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 48.581.887/0001-85

A opção pelo Simples Nacional é por opção e abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2022

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 10/11/2022

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

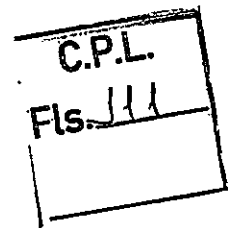
Não Existem

Informações de Períodos como VEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA
CNPJ: 48.581.887/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:52 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **2379.978E.9EF2.21E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ver

Imprimir

C.P.L.

Fls. 112



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.581.887/0001-85
Razão Social: MARDEN GOMES DE SOUZA
Endereço: RUA PROTACIO ALVES 1209 / JARDIM PAULISTA / PARAISO DO
TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

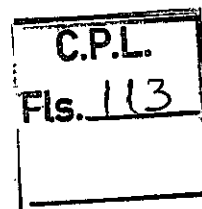
Certificação Número: 2024090621185966748130

Informação obtida em 19/09/2024 10:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.581.887/0001-85
Certidão nº: 54812460/2024
Expedição: 09/08/2024, às 16:14:18
Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.581.887/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Município de Paraíso do Tocantins**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Coordenação de Administração e Fiscalização Tributária - Av. Transbrasiliana, 355 - Centro - CEP 77.600-000 - Paraíso do Tocantins/TO - Brasil - Fone: (63) 3904-1546

Data/Hora
09/08/2024
16:22:52

C.P.L.

Fls. 114

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica**Dados Pessoa Jurídica****Razão Social**

MARDEN GOMES DE SOUZA

Nome Fantasia

PRIME HOSPITALAR

CNPJ

48.581.887/0001-85

Inscrição Estadual

Não informado

Substituto

Tributário

Não

Porte

Não informado

Situação

Ativo

Dt Cadastro

31/05/2023

Endereço

- Localização : RUA PROTASIO ALVES, 1209, JARDIM PAULISTA - Paraíso do Tocantins - To - 77600-000
- Correspondência : RUA PROTASIO ALVES, 1209, JARDIM PAULISTA - Paraíso do Tocantins - To - 77600-000

E-mail

mardencplvia@gmail.com

Telefone

Comercial (63) 98440-5823 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária

(Inscrição do Imóvel)

Não informada

CNAE

Principal:

- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Acessório:

- 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente -
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente -
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais -
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar -
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente -
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação -
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo -
- 4754701 - Comércio varejista de móveis -
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação -
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos -
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos -
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos -
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários -
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório -
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos -

Dados do Contribuinte**Inscrição**

Municipal

15882001

Regime ISS

Simples Nacional

MEI

Início Regime

04/04/2023

Início Autorização NFS-e

04/04/2023

Final Autorização

NFS-e

Não informado

EndereçoRUA PROTASIO ALVES, 1209, JARDIM
PAULISTA, Paraíso do Tocantins, To,
77600-000**Telefone**

(63) 98440-5823

E-mail

mardencplvia@gmail.com

Avulso?

Não

De Fora?

Não

Contador**Nome/Razão Social**

Não informado

CNPJ/CPF

Não informado

Tipo CRC

Não informado

Nº do CRC

Não informado

Telefone

Não informado

E-mail

Não informado

Situação

Ativo

Tipo Atividade

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Alíquota
3,00

Início Serviços Autorizados
31/05/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

Tipo Atividade

1402 - Assistência técnica.

Alíquota
3,00

Início Serviços Autorizados
16/11/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado

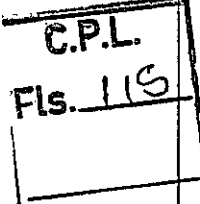
Tipo Atividade

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Alíquota
3,00

Início Serviços Autorizados
16/11/2023

Final Serviços Autorizados
Não informado



Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6067201



Validador

25655368988182050933124489670877

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA

CNPJ : 48.581.887/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA 10 R PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA - ZONA URBANA

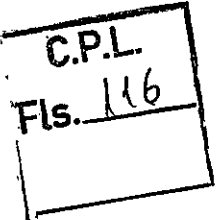
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024 - 07h 54m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

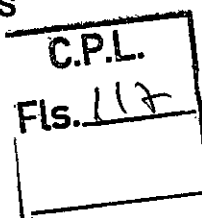
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 6946-9189-7506
Contribuinte	: MARDEN GOMES DE SOUZA - MEI
CNPJ / CPF	: 48.581.887 0001-85
Inscrição	: 90609
Endereço	: RUA: PROTASIO ALVES, 1209
Bairro	: JARDIM PAULISTA, CEP: 77600-000.
Emitida em	: 09/08/2024 às 17:11:58
Válida até	: 08/10/2024

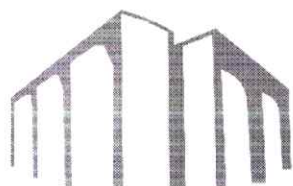
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que, em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.238:8180/issonline/servlet/autenticadocumento>).



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. db1824db

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARDEN GOMES

CNPJ n. 48.581.887/0001-85

Certidão emitida em: 09/08/2024, às 16:06:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/08/2024, 16:07:16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**PRIME HOSPITALAR**) Com o CNPJ 48.581.887/0001-85 com sede situado na 10 A rua potássio Alves 1209 setor jardim paulista, Paraíso do Tocantins -TO, CEP:77.600-000.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.168/0001-34, situada na R PRIVATO FERREIRA S/N- CENTRO Município de LAVANDEIRA – TO. e que os Produtos foram entregues com qualidade, prazo e garantias a que foram solicitados.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA CNPJ: 13.883.168/0001-34

ENDEREÇO: RUA PRIVATO FERREIRA S/N- CENTRO LAVANDEIRA – TO.

SECRETARIO: FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO

OBJETO: 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021-2023. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA - TO E A PESSOA MARDEN GOMES DE SOUZA, CUJO OBJETO É A DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

PROCESSO ADM.: 434/2023
12/03/2023

DISPENSA NUM. 005/2023

CONTRATO NUM. 021/2023

DATA DA ASSINATURA

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: PRIME HOSPITALAR

RESPONSÁVEL LEGAL: MARDEN GOMES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA PROTACIO ALVES Nº 1209 ST. JARDIM PAULISTA PARAISO DO TOCANTINS - TO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS - TO

gov.br

Documento assinado eletronicamente
JOSE DOS SANTOS PEREIRA DE MORAIS
Data: 12/04/2023 10:53:15-03:00
Assinatura digital: 02997192196

JOSE DOS SANTOS PEREIRA DE MORAIS

TECNICO RESPONSÁVEL

LARA MIRANDA
BRITO:0299719
2196

Assinado de forma
digital por LARA
MIRANDA
BRITO:02997192196
Data: 2023.11.04
10:59:59 -03:00

LARA MIRANDA BRITO

DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000003124078370596903Número da NFS-e
31
Número da DPS
34Competência da NFS-e
05/07/2024
Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
05/07/2024 12:00:51
Data e Hora da emissão da DPS
05/07/2024 12:00:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.581.887/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone (63) 9844-0582
Nome / Nome Empresarial 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA		E-mail MARDENCPLVIA@GMAIL.COM	
Endereço PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA		Município Paraíso do Tocantins - TO	CEP 77600-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

C.P.L.
Fls. 120

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 13.883.168/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.02.01 - Assistência técnica.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lavandeira - TO	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA - TO TOCANTINS - TO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Paraíso do Tocantins - TO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185

Chave de Acesso da NFS-e
1716109224858188700018500000000001223111007052902Número da NFS-e
12Competência da NFS-e
22/11/2023Data e Hora da emissão da NFS-e
22/11/2023 15:34:57Número da DPS
15Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
22/11/2023 15:34:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.581.887/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone (63) 9844-0582
Nome / Nome Empresarial 48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA		E-mail MARDENCPLVIA@GMAIL.COM	
Endereço PROTACIO ALVES, 1209, SETOR JARDIM PAULISTA		Município Paraíso do Tocantins - TO	CEP 77600-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 13.883.168/0001-34	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA		E-mail -	
Endereço PRIVATO FERREIRA, S/N, SETOR CENTRAL, CENTRO		Município Lavandeira - TO	CEP 77328-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 02.01 - Assistência técnica.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Lavandeira - TO	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA TOCANTINS - TO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Paraíso do Tocantins - TO	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IR, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: BANCO: 336 BANCO C6 S.A AG: 0001 Conta Corrente: 22533128-4 NOME FANTASIA: PRIME HOSPITALAR PIX 48581887000185

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA	48.581.887/0001-85
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
10/11/2022	10/11/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
02/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
03/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
04/2023	Não	65,10	1,00	-	66,10	66,10
05/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
06/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
07/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
08/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
09/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
10/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
11/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00
12/2023	Não	66,00	1,00	-	67,00	67,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 46.728,99
Receita Bruta Total	R\$ 46.728,99
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/02/2024 13:50:27
Número do Recibo

02072405103002493

Autenticação

48350.58005.18057.87590



Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/11/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
48.581.887 MARDEN GOMES DE SOUZA	48.581.887/0001-85
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
10/11/2022	10/11/2022

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
11/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60
12/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	61,60

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
31/05/2023 15:50:07
Número do Recibo
02072315103655145
Autenticação
48059.58103.18234.87587